

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 251 11 5517700 Fax: 251 11 5 517844
website: www.africa-union.org

DEPARTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS
MINISTROS DA EDUCAÇÃO (COMEDAF IV+)
NAIROBI, QUÊNIA
11 A 13 DE MAIO DE 2011**

Ext/AU/ EXP/COMEDAF IV/3o (I)

**ANÚNCIO PARA O POSTO DE
COORDENADOR DE UM CENTRO**

ANÚNCIO PARA O POSTO DE COORDENADOR

Universidade Pan-Africana/Centro de

A Universidade Pan-Africana (UPA) convida pessoas singulares que sejam cidadãos de a apresentarem candidaturas para o posto de Coordenador do Centro para da Universidade Pan-Africana,, que está a ser criado na Universidade de.....

HISTORIAL

A Universidade Pan-Africana (UPA) é uma instituição continental académica e de investigação criada pela União Africana, que se baseia nos seguintes princípios orientadores: liberdade académica, autonomia, responsabilidade, garantia de qualidade, aprimoramento das instituições africanas existentes aos níveis da licenciatura e de pós-graduação, de modo a lhes permitir servir a todo o continente, adquirir a excelência e estabelecer parcerias internacionais nas actividades académicas e de investigação e alcançar a paridade e a igualdade do género em todos os níveis e em todas as funções da Universidade. A UPA também aspira promover a integração africana através da mobilidade de estudantes, do pessoal docente e administrativo, da investigação em colaboração centrada nos desafios enfrentados pelos países africanos, da criação de um quadro adequado para permitir que a diáspora africana contribua para o desenvolvimento do ensino superior e da investigação em África, de programas, de promoção, da investigação interdisciplinar e multidisciplinar relacionada com os processos de formulação de políticas, promoção de vínculos produtivos com o sector industrial, com vista à inovação e à divulgação de novos conhecimentos, a utilização plena das Tecnologias de Informação e Comunicação para a pedagogia, investigação e gestão. A UPA leva em consideração os princípios básicos da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

ESTRUTURA DA UPA

A fim de contribuir para o surgimento e aprimoramento de um ensino superior e de uma plataforma de investigação africana, a UPA é composta por cinco (5) Institutos acoplados à instituições já existentes, localizadas nas cinco regiões geográficas da União Africana, nomeadamente, a África do Norte, a África Ocidental, a África Central, a África Oriental e a África Austral. As cinco áreas temáticas que compõem a estrutura académica da UPA são as seguintes: i. Ciências Espaciais; ii. Ciências da Água e da Energia (incluindo as alterações climáticas) iii. Ciências Básicas, Tecnologia e Inovação iv. Ciências da Terra e da Vida (incluindo saúde e agricultura) v. Governação, Ciências Humanas e Sociais. Cada instituto está filiado a uma rede de Centros que ministram cursos a nível da licenciatura e de pós-graduação, distribuídos por todo o continente e que operam na mesma área temática.

Pode-se obter informação adicional sobre a UPA consultando [www](http://www.....)

Responsabilidades:

O Coordenador é o académico chefe e director administrativo do Centro do Instituto de..

O coordenador deverá;

- Assegurar uma coordenação eficaz entre o Centro e o Instituto de.....
- Ser um Membro do Conselho da Universidade de acolhimento e prestar contas periodicamente ao Director do Instituto sobre as actividades da Universidade de acolhimento relacionadas com a UPA ou com o Instituto de
- Servir de pessoa de contacto entre a Universidade que alberga o instituto, o governo anfitrião e o Instituto de.....
- Elaborar e apresentar relatórios das actividades do Centro para o Director do Instituto
- Assegurar a execução das decisões do Instituto
- Assegurar a coordenação necessária entre o Centro e o Instituto
- Assegurar a execução e o acompanhamento periódico do plano estratégico de desenvolvimento plurianual do Centro
- Garantir a afectação e disponibilização de fundos para os quais já tenha sido constituída provisão no orçamento aprovado pelo Instituto e do qual ele é o gestor orçamental
- Assegurar a gestão do pessoal, do património e equipamento do Centro
- Fornecer os serviços necessários ao Centro
- Executar qualquer outra tarefa ou responsabilidade que lhe forem atribuídas pelo Director do Instituto

O coordenador terá o direito de constituir comités consultivos específicos relacionados com a formulação ou a execução do plano estratégico de desenvolvimento plurianual do Centro

1. Qualificações Académicas

O candidato deve possuir o grau de Doutoramento (Ph.D) num ramo directamente relacionado com o domínio temático do Instituto

2. Experiência de Trabalho Exigida

Os candidatos devem ser professores titulares ou investigadores e ter pelo menos 8 anos de experiência num alto cargo de direcção, experiência prévia na

concepção, definição e implementação de políticas, estratégias e projectos, investigação, publicação, palestra, orientação, angariação de financiamento, etc.

3. Outras aptidões relevantes

- Conhecimento prático de execução e monitorização de projectos
- Ampla experiência em investigação e publicações
- Liderança eficaz e experiência de gestão a alto nível numa instituição académica/ de investigação
- Uma trajectória comprovada de angariação de financiamento para projectos internacionais
- Experiência de gestão, excelentes habilidades de relacionamento interpessoal e capacidade de organizar e motivar os outros e trabalhar num ambiente multi-cultural
- Excelente capacidade para elaboração e apresentação de relatórios;
- Boas aptidões de comunicação e negociação;
- Boas aptidões de planeamento e organizacionais;
- Capacidade de liderar e gerir a mudança com integridade, credibilidade e confiança;
- Conhecimentos de Informática

4. Conhecimento linguístico

É exigida fluência em Inglês ou Francês

5. Duração do Mandato

A provisão deste posto será feita por meio de um contracto fixo de cinco (5) anos, dos quais os primeiros doze meses serão considerados como período experimental. Em seguida, o contracto será para um período de quatro anos, renovável uma só vez para mais cinco anos, se o desempenho for satisfatório.

6. Género

Comissão da União Africana é um empregador de oportunidades iguais e mulheres qualificadas são fortemente incentivadas a se candidatar.

7. Remuneração

O Coordenador será remunerado pelo instituto a que estiver adstrito, enquanto a UPA pagará 50% de ajustamento de posto do seu salário base, à taxa do país onde estiver o instituto

8. Como candidatar-se

Para candidatar-se os interessados deverão apresentar três (3) cópias do seguinte:

- Carta explicativa da razão de se candidatar para o cargo em referência na UPA
- CV detalhado e actualizado, mencionando a nacionalidade, idade e sexo
- Nomes e dados de contacto de três referências (incluindo os seus endereços electrónicos), uma das quais deverá ser o empregador actual
- Cópias autenticadas dos certificados, diplomas e outros certificados académicos

Caso os documentos sejam enviados por correio, os mesmos **DEVERÃO** ser colocados primeiro num envelope lacrado com os dizeres "**Candidatura para o Posto de Coordenador do Centro de da UPA.**

Em seguida este envelope será colocado dentro de um segundo envelope lacrado e enviado para:

The Director

Institute for,PAU

PO Box
City, Country

Data de início: Prevê-se que o candidato nomeado deverá assumir as funções com a maior brevidade possível, o mais tardar até

Data de Encerramento:

As candidaturas em Inglês devem ser recebidas o mais tardar até **01 de Agosto de 2010.**